



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
N.º 02/2019 - IPHAN/UFPA

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Título: Projeto Executivo de Restauração e Reabilitação da Igreja e Convento de Nossa Senhora das Mercês.

Objeto: Elaboração de projeto executivo de restauro arquitetônico e de bens integrados e demais projetos complementares para a completa restauração, readequação e reabilitação da Igreja e Convento de Nossa Senhora das Mercês, localizado na Rua Gaspar Viana, 125 entre Trav. Frutuoso Guimarães e Trav. da Indústria, bairro: Campina, em Belém/PA.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

Unidade Administrativa Responsável:

UG/Gestão Repassadora: UG/Gestão: 343026/40401 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

CNPJ: 26.474.056/0003-33

Endereço: Av. Governador José Malcher, 563 - Nazaré - Belém-PA CEP: 66.040-282

Responsável: Cyro Holando de Almeida Lins

Cargo: Superintendente Substituto

CPF: 009.940.964-02

RG: 001.690.458-ITEP/RN

Unidade Executora:

UG/Gestão Recebedora: UG/Gestão: 153063/15230 - Universidade Federal do Pará

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá, Cidade Universitária - Belém-PA

CEP: 66.075-110

Responsável: Emmanuel Zagury Tourinho

Cargo: Reitor

CPF: 153.515.992-87

RG: 1.544.266 - SSP/PA

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

1 Motivação/Clientela.

A chegada dos religiosos das Mercês para Belém do Pará ocorreu com o regresso da expedição de Pedro Teixeira, em 1639, o qual, durante sua permanência em Quito, impressionou-se com o trabalho da Ordem Calçada de Nossa Senhora das Mercês, solicitando ao provincial da ordem a vinda de alguns desses missionários: Frei Pedro de La Rua Cirne e Frei João da Mercês.

Em Belém, os religiosos receberam em doação um terreno localizado na Campina, onde iniciaram a construção de um hospício com ermida em 1640. Iniciaram a construção do convento em taipa, o qual foi substituído em 1748 por um prédio em alvenaria de pedra, havendo indícios da participação do arquiteto Antônio Landi em 1753. O frontispício da Igreja é uma das quatro fachadas de perfil côncavo do Brasil.

A Ordem dos Mercedários permaneceu no Pará até 1777, quando foi expulsa pela Coroa Portuguesa.

Durante a Cabanagem (1835-1840), lá funcionou o Trem de Guerra e Quartel de Milícias, local em que ocorreu o confronto entre as tropas imperiais e os cabanos, fato que marca a ascensão de Eduardo Angelim à presidência da Província.

O antigo Convento das Mercês, situado ao lado da Igreja, recebeu em 1773 a Casa da Alfândega onde permaneceu até outubro de 1978, quando um grande incêndio destruiu parte do prédio, mas a igreja foi pouco afetada.

No século XIX o conjunto esteve abandonado e o templo fechado ao culto, tendo servido como depósito. Nesse período, muitas das suas obras perderam-se. No início do século XX, ao assumir a Arquidiocese, D. Santino garantiu as obras de recuperação que permitiram a reabertura do templo em 1913.

De 1985 a 1987 o conjunto foi totalmente restaurado para nele ser instalado a sede da Inspeção da Receita Federal e gradativamente vários órgãos federais lá se estabeleceram.

Com o tempo, os problemas de manutenção agravaram-se e as instituições saíram gradativamente do prédio. Constatado que o espaço do Convento dos Mercedários, apresenta-se subutilizado e em face de desocupação completa, a UFPA via Laboratório de Conservação, Restauração e Reabilitação/LACORE, ainda em 2015, propôs em parceria com o IPHAN, sua ocupação compartilhada. Com a desistência deste último, a UFPA reformulou sua proposta imprimindo ao projeto uma nova concepção com a implementação de um complexo de atividades que incluía a criação do Curso de Graduação em Conservação e Restauro e de pós-graduação em Ciências do Patrimônio Cultural, a ampliação do LACORE e a instalação de outros laboratórios científicos, a criação de espaços expositivos e outras atividades correlatas e de extensão, como a participação da Editora da UFPA (EDUFPA), da Escola de Música da UFPA, Galeria de Arte, Biblioteca, Auditórios, Museu Mercedários UFPA e outros espaços expositivos culturais que permitam a participação e visitação da sociedade.

Em abril de 2018 foi assinado o convênio de cessão de uso para a UFPA, sendo sua ocupação gradativa, havendo ainda em funcionamento áreas da Secretaria de Administração do Ministério da Fazenda/SAMF e o funcionamento do depósito de mercadorias apreendidas da Receita Federal e documentos da Secretaria de Patrimônio da União, os quais estão em fase de desocupação.

Desde janeiro de 2019 o Laboratório de Conservação, Restauração e Reabilitação/LACORE da UFPA ocupa o espaço e vem gradativamente trabalhando na implantação do curso de graduação e de pós-graduação que funcionarão no local, dentre outras atividades e medidas de conservação básicas para garantir a segurança e habitualidade do espaço.

Contudo, muito ainda há para ser feito de modo a garantir a restauração completa do conjunto que se constitui como um dos mais importantes conjuntos arquitetônicos coloniais na Amazônia.

Trata-se de bem protegido nas instâncias federal por meio de tombamento nacional realizado pelo IPHAN com a denominação de "Igreja e Convento de Nossa Senhora das Mercês", em 03/01/1941, processo nº388-T-44 e integra o Centro Histórico de Belém de acordo com a Portaria MINC Nº54/2012, de 08/05/2012, publicada no DOU em 10/05/2012, estando sujeito ao Decreto-lei Federal nº. 25 de 30/11/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e à Constituição Federal, de 05/10/1988, Art. 216, itens IV e V.

Em âmbito Estadual, a edificação integra área de entorno de bem tombado pelo estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT (área localizada no entorno da Praça Visconde do Rio Branco, publicado no D.O.E em 01/08/1988) sujeito à Lei Nº 5629/1990, que trata da Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará, e reafirma diversos aspectos abordados no Decreto Lei 25, devendo o projeto se sujeitar ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural/DPHAC da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT/PA.

Em âmbito municipal integra o Centro Histórico de Belém, o qual foi tombado em 1990 e regulamentado pela Lei 7.709/1994 sendo classificado como imóvel de interesse à preservação na categoria de Preservação Arquitetônica Integral. Sujeita-se ainda à Lei Nº 8.655/2008 (Plano Diretor de Belém), devendo o projeto ser submetido à apreciação do Departamento de Patrimônio Histórico/DEPH da Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, além da própria Secretaria Municipal de Urbanismo/SEURB.

Trata-se de uma edificação em alvenaria predominantemente de pedra, constituída por tijolos maciços em áreas para melhor distribuição de cargas e/ou como principal material para dar forma a elementos construtivos e ornamentais da edificação. Tanto a pedra, quanto o tijolo, foram assentados originalmente com argamassa constituída de cal, areia e argila (barro).

Em função de sucessivas intervenções para adaptações de uso da edificação e, principalmente, após o incêndio de 1978, houve a necessidade de usar argamassas extemporâneas, especialmente em áreas deterioradas nas fachadas e de reconstrução internamente. Estas argamassas são de coloração acinzentada mais homogênea que indica a utilização do cimento Portland. Há casos em que a argamassa extemporânea utilizou o cimento associado ao uso de material silte argiloso em sua composição (barro), prática muito comum até os anos 80 do século XX.

Há várias áreas em que as argamassas extemporâneas apresentam-se descoladas do substrato (Figura 1a), sendo possível verificar regiões onde abaixo destas argamassas há uma camada de revestimento que pode ser oriunda da época de construção do convento ou mesmo de intervenções posteriores.

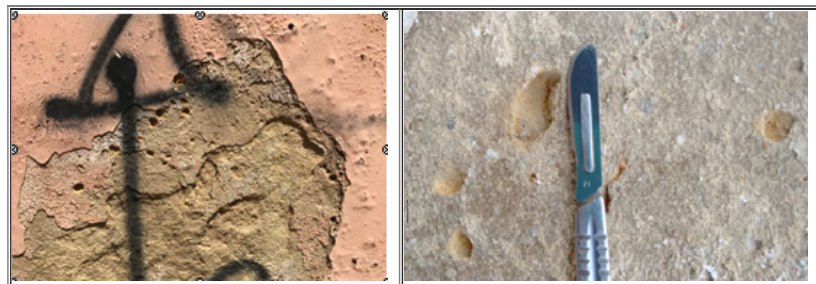


Figura 1: Argamassa extemporânea de cor acinzentada: a) desprendimento do substrato e b) perda de material ao longo da superfície de reboco na fachada do Convento dos Mercedários.

Ao longo das fachadas, tanto do Convento, quanto da Igreja, a camada de pintura é diferenciada, pois após a separação da propriedade entre a União e a Arquidiocese de Belém, o monumento passou a ser tratado em separado, não havendo uniformidade nas intervenções. De maneira geral, a pintura está desgastada, irregular, diferenciada e em diversos pontos há danos decorrentes de vandalismo com pichações (Figura 2).



Figura 2: Embasamento das alvenarias da fachada, apresentando argamassa cimentícias, destacamento e descontinuidade de pintura e pichações.

Com o destacamento da pintura é possível notar o uso recorrente de massa corrida, possivelmente acrílica, que precedeu à tinta usada para finalizar a superfície das alvenarias e, em alguns locais, esta massa também foi empregada para preencher lacunas da argamassa de

revestimento (Figura 3). No geral, esta massa corrida está se destacando, principalmente em áreas onde há constante presença de umidade como, por exemplo, a base das alvenarias.

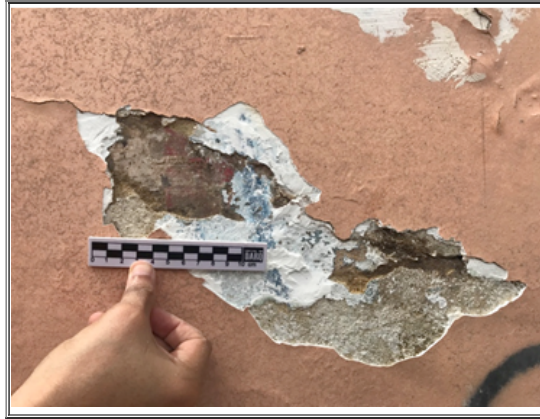


Figura 3: Área com aplicação de uma camada de massa para finalizar a superfície das alvenarias

Além de problemas relacionados aos revestimentos inadequados, é possível identificar áreas onde há oxidação do gradil metálico dos vãos das esquadrias e, conseqüentemente, aumento de volume deste no interior da alvenaria onde foi chumbado, ocasionando fissuras e perda de argamassa das suas adjacências. Outro problema encontrado diz respeito às molduras de acabamento dos vãos de esquadrias, que estão parcialmente descoladas ou ausentes.

Sinais de biodeterioração são recorrentes, tanto na Igreja, quanto no Convento dos Mercedários. Em suas fachadas há vários pontos com vegetação aérea, com a penetração de raízes e manchas de umidade e micro-organismos, como na fachada principal da Igreja, voltada para a Rua Gaspar Viana e na fachada voltada para a Travessa Frutuoso Guimarães (Figura 4).



Figura 4: Presença de vegetação na fachada da Igreja de Nossa Senhora das Mercês pela Rua Gaspar Viana e pela Travessa Frutuoso Guimarães

Ao longo da fachada da Igreja os sinais de deterioração se apresentam com a perda de rebocos originais e camadas de pinturas, além da presença de fissuras que exigem análise técnica detalhada para identificar causas e extensões, visando sua imediata correção. A igreja tem sérios problemas de cobertura, e é recorrente a presença de goteiras, agravadas no período de intensas chuvas na região. Muitas esquadrias e vedações apresentam vidros e estruturas danificadas o que agrava os problemas decorrentes de infiltrações e riscos relacionadas à segurança do prédio contra invasões e assaltos (Figura 5).



5 – Perda de reboco, destacamento de pintura e fissuras na fachada lateral da Igreja de Nossa Senhora das Mercês e danos em esquadrias e outras vedações, com lacunas de vidros e estruturas em madeira.

Há grande volume de acúmulo de sujidades por todo o prédio da Igreja e do convento tanto decorrentes de impregnação de poluentes, como micro-organismos em áreas úmidas (Figura 6).

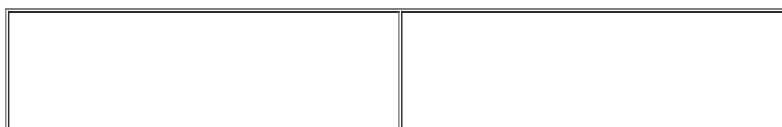




Figura 6: acúmulo de sujidades e manchas na fachada principal e posterior da Igreja de Nossa Senhora das Mercês

As instalações prediais em ambos os prédios exigem completa remodelação visando sua segurança e adequação aos padrões de qualidade e normas pertinentes em consonância e respeito às estruturas pretéritas bem como a fragilidade de acessos, por esquadrias danificadas, que também se refletem na suscetibilidade à invasão de águas pluviais e na própria segurança dos prédios.



Figura 7: Ambiente internos no Convento dos Mercedários, onde observam-se problemas nas instalações prediais e segurança em portas e janelas.

Os problemas também se refletem nas áreas internas da Igreja, onde há repinturas, infestação de térmitas, alterações extemporâneas, deterioração de ambientes que exigem estudos e prospecções que permitam uma melhor abordagem para subsidiar o projeto e obras de restauro.

No Convento, os problemas refletem-se na necessidade de implantação de novos sistemas de segurança, especialmente de infraestrutura e para a recuperação completa da cobertura e outros elementos compositivos. Também é um local com potencial análise por meio de pesquisas e prospecções para subsidiar sua restauração completa.

Tanto a Igreja quanto o Convento necessitam de revisão e da instalação de sistemas de segurança, combate a incêndio e emergências, adequação aos requisitos de acessibilidade e outras obras estruturantes que possibilitem sua plena utilização.

O público alvo, além dos usuários diretos tanto da Igreja quanto do Convento dos Mercedários que prevê atividades educacionais, culturais, pesquisa, administrativas e extensionistas tende a ser ampliado, e envolve não apenas a população residente ou trabalhadoras das proximidades, quanto potencialmente todos os segmentos sociais da cidade, turistas, pesquisadores e outros públicos atraídos pelas diversas e amplas atividades previstas quando de sua plena ocupação.

2 Cronograma Físico

O conjunto de serviços deverão ser executados em um prazo de 1 (um) ano, conforme as diretrizes deste Termo de Referência e atividades do Cronograma físico abaixo:

AÇÕES	PERÍODO					
	Jun-Jul 2019	Ago-Set 2019	Out-Nov 2019	Nov-Dez 2019	Jan-Mar 2020	Abr-Mai 2020
Etapa 1 - Identificação e Conhecimento do Bem	X					
Etapa 2 - Diagnóstico		X				

Etapa 3 - Estudo Preliminar			X			
Etapa 4 - Projeto Básico de Intervenção				X		
Etapa 5 - Projetos Complementares					X	
Etapa 6 - Projeto Executivo						X

O projeto será coordenado pelo Laboratório de Conservação, Restauração e Reabilitação/LACORE coordenado conjuntamente pelas Professoras Arquitetas Restauradoras Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad, Roseane da Conceição Costa Norat e Flávia Olegário Palácios, sendo este vinculado à Faculdade de Conservação e Restauo/FACORE do Instituto de Tecnologia/ITEC, executado academicamente pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e financeiramente pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão da Universidade Federal do Pará (FADESP/UFPA).

Resultados Esperados

Projeto Executivo de Restauração e Reabilitação da Igreja e Convento de Nossa Senhora das Mercês.

Produtos

Produto 1 – Identificação e Conhecimento do Bem (Pesquisa Histórica, Levantamento físico e cadastral, topografia do terreno, documentação fotográfica, elementos artísticos integrados e prospecções).

Produto 2 – Diagnóstico (mapeamento de danos, Análises do Estado de Conservação, ensaios e testes, etc.)

Produto 3 - Estudo Preliminar (Memorial Justificativo e Descritivo, Especificações Preliminares de Materiais e Serviços, Estimativas de Custos, Peças Gráficas, etc)

Produto 4 - Projeto Básico de Intervenção (Memorial Justificativo e Descritivo, Planilha orçamentária, peças gráficas)

Produto 5 – Projetos Complementares: Paisagismo, Projeto Elétrico e Luminotécnico, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Comunicação e Lógica, Automação Predial, Sonorização, Projeto hidro sanitário, esgoto e drenagem pluvial, Projeto de combate a incêndio e emergências, Projeto de climatização, Projeto de segurança e alarme, CFTV, Projeto de consolidação estrutural, Programação visual, Orçamento, quantitativos e especificações técnicas

Produto 6 – Projeto Executivo

Equipe Geral de Arquitetura

- Coordenação geral será realizada pelos coordenadores do Laboratório de Conservação, Restauração e Reabilitação/LACORE/UFPA, composta por Profissionais de Arquitetura e Urbanismo especialistas em Restauração e Preservação de Monumentos Históricos, responsáveis pela Gestão e monitoramento da execução do projeto; ordenamento de pagamentos e despesas; supervisão e elaboração de etapas de projeto técnico especializado de Arquitetura; elaboração e supervisão de relatório de execução do projeto

- Técnicos em Arquitetura. Profissionais de Arquitetura e Urbanismo especialistas em Restauração e Preservação de Monumentos Históricos. Elaboração de etapas de projeto técnico especializado de Arquitetura; elaboração de relatório de execução do projeto.

- Arquitetos e Urbanistas responsáveis pelas análises tipológicas, estudos de entorno e outras análises conceituais abrangentes e auxiliares para subsidiar a concepção de ocupação dos espaços e espaços museológicos e culturais

- Técnico em Museologia. Profissional de Museologia. Cadastro de acervo; registro fotográfico; elaboração de relatório de execução do projeto.

- Estagiários. Atividades de levantamento físico-cadastral; elaboração de planilhas de levantamento e atividades de reparos; execução de desenhos técnicos.

PROFISSIONAIS QUE INTEGRARÃO A EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

- Engenheiro e/ou Arquiteto especialista em análise e interpretação estrutural de edificações históricas para fins de elaboração do diagnóstico e tratamento para consolidação de estruturas antigas e novas

- Engenheiro sanitarista especialista em hidráulica e saneamento e combate a incêndio e emergências sênior e Engenheiro sanitarista auxiliar no projeto de combate a incêndios e emergências junior

- Engenheiro eletricista responsável pelo projeto elétrico e SPDA

- Engenheiro eletricista responsável pelo projeto de sonorização, telefonia, rede estruturada de dados e CFTV

- Engenheiro civil especialista em luminotécnica

- Engenheiro civil orçamentista

- Engenheiro civil responsável pelo projeto de instalações hidráulicas e sanitárias, esgoto e drenagem de águas pluviais

- Engenheiro mecânico responsável pelo projeto de climatização

- Engenheiro mecânico especialista em acústica

- Programação visual

- Arqueólogo especialista em arqueologia histórica e/ou arqueologia da arquitetura responsável pela pesquisa arqueológica

- Fotógrafo profissional responsável pela produção de imagens e vídeos para a elaboração do projeto de restauro, incluindo imagens aéreas

- Engenheiro responsável pelo levantamento topográfico

Condições e Prazo de Execução

AÇÕES	PERÍODO					
	Jun-Jul	Ago-Set	Out-Nov	Nov-Dez	Jan-Mar	Abr-Maio
	2019	2019	2019	2019	2020	2020
Produto 1 – Identificação e Conhecimento do Bem	X					
Produto 2 – Diagnóstico		X				
Produto 3 - Estudo Preliminar			X			
Produto 4 - Projeto Básico de Intervenção				X		
Produto 5 – Projetos Complementares					X	
Produto 6 – Projeto Executivo						X

Além do presente Plano de Trabalho, o Decreto-Lei nº 25/1937 deverá balizar as intervenções físicas a serem realizadas no bem imóvel. As intervenções deverão ser previamente autorizadas pelo IPHAN, conforme os trâmites determinados pela Portaria Iphan nº 420/2010.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**1. Especificações do Objeto:**

A celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o IPHAN e Universidade Federal do Pará (UFPA) tem como objetivo a elaboração de projeto executivo de restauro e conservação da Igreja e do Convento de Nossa Senhora das Mercês. Neste âmbito, espera-se especificamente:

2. Dos Objetivos:

a) Elaborar proposta de intervenção, a nível executivo, que contemple serviços de restauro e conservação da Igreja e Convento de Nossa Senhora das Mercês e demais projetos complementares e definição de ocupação e uso dos espaços.

b) Específicos:

- Realizar levantamento físico-cadastral completo das edificações que compõem o conjunto da Igreja de Nossa Senhora das Mercês pertencente à Arquidiocese de Belém e do Convento dos Mercedários que abriga o complexo Mercedários UFPA para fins de documentação histórica, arquitetônica e de bens integrados para fins de leitura e conhecimento, subsídios de projetos e de outras atividades inerentes ao uso e ocupação dos espaços;

- Sistematizar cadastro físico para compor dossiê do complexo edificado em suas variáveis arquitetônicas e de bens integrados, incluindo planificação de ambientes, cobertura, estruturas, seções e elevações.

- Compor documentação completa que permita a organização e sistematização orçamentária para a captação de recursos visando a execução das obras completas de restauração e reabilitação do bem cultural tombado.

3. Da contratação da FADESP:

A Universidade Federal do Pará poderá contratar a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISA - FADESP, para apoiá-la na execução do projeto, conforme previsto na cláusula primeira, na forma da Lei nº 8.858, de 20/12/1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 30/12/2010.

4. Compete à UFPA:

a) Promover a Execução do objeto deste TERMO e do PLANO DE TRABALHO, em estrita observância à legislação específica;

b) Manter registros atualizados e documentos comprobatórios da efetivação das despesas, visando à oportuna preparação de demonstrações financeiras;

c) Apresentar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional relatórios e/ou produtos que comprovem a execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada;

d) Apresentar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da ulatimação do prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada, formulários e relatórios conforme previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30

de dezembro de 2016, para a comprovação da regular aplicação dos recursos recebidos, bem como a comprovação do resultado do objeto proposto;

e) Assumir todas as obrigações legais decorrentes das contratações necessárias à consecução do Projeto mencionado na Cláusula Primeira deste Termo de Execução Descentralizada;

f) Manter o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução financeira;

g) Restituir, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Execução Descentralizada, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura não empenhados nos respectivos exercícios;

h) Facilitar, a qualquer tempo, o livre acesso do Concedente, por servidor especialmente designado, ao local da realização do objeto do presente ajuste, à documentação pertinente à sua execução, e a todos os atos, fatos e lugares relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado, inclusive disponibilizando aos agentes públicos encarregados do controle interno e externo os dados e elementos solicitados, quando em missão de fiscalização e/ou auditoria;

i) Adquirir materiais e serviços necessários;

j) Fazer o acompanhamento da aplicação dos recursos, visando sua correta e regular utilização;

k) Coordenar as atividades descritas na metodologia;

l) Confeccionar relatórios referentes às atividades executadas;

m) Prestar conta dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de Cooperação em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União;

n) Apresentar relatório de atividades contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do Termo, em até sessenta dias após o final da execução, e quando solicitado pela unidade descentralizadora do recurso.

6. Compete ao IPHAN:

a) Fornecer subsídios para elaboração de editais, normas e regulamentos, que se fizerem necessários a execução deste Termo ;

b) Designar os representantes para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços objeto deste TERMO;

c) Notificar a Universidade, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços;

d) Manter a Universidade informada sobre quaisquer eventos que dificultem o curso normal de execução do Termo;

e) Fiscalizar e aprovar a execução do objeto, bem como do Relatório Final relativo aos recursos repassados;

f) Articular com a Universidade as datas relativas às atividades constantes deste Termo e fazer cumprir o cronograma;

g) Descentralizar a favor da UG 153063/15230 os recursos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundos desta Autarquia em favor da Universidade Federal do Pará, destinados a cumprir o objeto estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

7. Prestação de Contas das Atividades:

O ente beneficiado fará a prestação de contas final relativa aos recursos descentralizados diretamente ao Tribunal de Contas da União - TCU, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste termo ou da conclusão da execução do seu objeto, de acordo com aquilo estabelecido no art. 59, inciso III, da Portaria Interministerial nº 424/2016.

a) A prestação de contas do Tribunal de Contas da União não exclui a obrigação do ENTE BENEFICIADO de se submeter à fiscalização da UNIDADE GESTORA, conforme previsto na legislação de regência;

b) As demais questões referentes à comprovação da execução financeira obedecerão, no que couber, ao disposto nos arts. 59 a 64 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
Produto 1 – Identificação e Conhecimento do Bem	0188000000	339039	45.000,00
Produto 2 – Diagnóstico	0188000000	339039	60.000,00
Produto 3 - Estudo Preliminar	0188000000	339039	60.000,00
Produto 4 - Projeto Básico de Intervenção	0188000000	339039	65.000,00
Produto 5 – Projetos Complementares	0188000000	339039	100.000,00
Produto 6 – Projeto Executivo	0188000000	339039	70.000,00
TOTAL		400.000,00	

VI - Vigência:

O presente Termo vigorará até 31 de maio de 2020, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

VII - Publicação:

Considerando que o ato que dá suporte à descentralização de créditos é de natureza orçamentária, devidamente registrado no SIAFI, não há necessidade de sua publicação no DOU, sendo que a minuta padrão instituída pela Portaria Conjunta nº 08, de 7 de novembro de 2012, é documento que ampara a descentralização externa (destaque orçamentário) de créditos, devendo para tanto, ficar arquivada, na unidade descentralizada, com a movimentação do dia. Com vistas a possibilitar o acesso público à informação, o IPHAN disponibilizará em seu sítio eletrônico na internet o referido Termo.

MINC/IPHAN		PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO									
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE											
1 CNPJ 34.621.748/0001-23			2 RAZÃO SOCIAL Universidade Federal do Pará								
3 ENDEREÇO Rua Augusto Corrêa, 01				4 BAIRRO OU DISTRITO Guamá			5 MUNICÍPIO Belém				
UF PA	7 CEP 66.075-110	8 DDD 91	9 TELEFONE 983044225	10 FAX	11 E- MAIL	12 CÓD. UNID. GESTORA 153063		13 CÓD. DA GESTÃO 15230			
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE											
14 CPF 153.515.992-87				Nome do Representante da Instituição Emmanuel Zagury Tourinho							
16 ENDEREÇO Rua Augusto Corrêa, 01						17 BAIRRO OU DISTRITO Guamá			18 MUNICÍPIO Belém		
19 UF PA	20 CEP 66.075-110	21 DDD 91	22 TELEFONE 32018107	23 FAX	24 E- MAIL	25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE 1.544.266					
26 DATA DA EMISSÃO 22/10/1990		27 ÓRGÃO EXPED SSP/PA		28 MATRÍCULA		29 CARGO Reitor					
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE											
30 CNPJ 26.474.056/0003-33			31 RAZÃO SOCIAL Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN								
32 ENDEREÇO AV. Governador José Malcher, 563				33 BAIRRO OU DISTRITO Nazaré			34 MUNICÍPIO Belém				
35 UF PA	36 CEP 66035-100	37 DDD 91	38 TELEFONE 3222-7231	39 FAX	40 E- MAIL	41 CÓD. UNID. GESTORA 343002		42 CÓD. DA GESTÃO			
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE											
43 CPF 009.940.964-02				44 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Cyro Holando de Almeida Lins							
45 ENDEREÇO Tv. Gurupá, 42						46 BAIRRO OU DISTRITO Cidade Velha			47 MUNICÍPIO Belém		
48 UF PA	49 CEP 66.020-320	50 DDD 91	51 TELEFONE 3222-7231	52 FAX	53 E- MAIL cyro.lins@iphan.gov.br	54 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE 1.690.458					
55 DATA DA EMISSÃO 20/08/2007		56 ÓRGÃO EXPED ITEP/RN		57 MATRÍCULA 2064787		58 CARGO Superintendente Substituto					
59 OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO											
O conjunto monumental composto pela Igreja de Nossa Senhora das Mercês e o Convento dos Mercedários representa um dos mais importantes bens culturais											

arquitetônicos da história da Amazônia. Reflete a chegada dos religiosos da ordem da Ordem Calçada de Nossa Senhora das Mercês para Belém do Pará em 1639 e a seguir o início da construção desse complexo iniciado em 1640 e suas alterações e evoluções consolidadas no século XVIII e contando com a colaboração do arquiteto Antônio Landi em 1753. O frontispício da Igreja é uma das quatro fachadas de perfil côncavo do Brasil. A importância histórica desses monumentos é associada a fatos marcantes como a Revolução Cabana (1835-1840).

No ano de 1978 o convento foi alvo de um grande incêndio que destruiu parte do prédio, mas a igreja foi pouco afetada. Com o tempo, os problemas de manutenção agravaram-se e as instituições saíram gradativamente do prédio.

A UFPA constatado que o espaço do Convento dos Mercedários, apresenta-se subutilizado e em face de desocupação completa, a UFPA via Laboratório de Conservação, Restauração e Reabilitação/LACORE, ainda em 2015, propôs em parceria com o IPHAN, sua ocupação compartilhada. Com a desistência deste último, a UFPA reformulou sua proposta imprimindo ao projeto uma nova concepção com a implementação de um complexo de atividades que incluía a criação do Curso de Graduação em Conservação e Restauo e de pós-graduação em Ciências do Patrimônio Cultural, a ampliação do LACORE e a instalação de outros laboratórios científicos, a criação de espaços expositivos e outras atividades correlatas e de extensão, como a participação da Editora da UFPA (EDUFPA), da Escola de Música da UFPA, Galeria de Arte, Biblioteca, Auditórios, Museu de Ciências do Patrimônio e outros espaços expositivos culturais que permitam a participação e visitação da sociedade.

A Igreja e o convento dos Mercedários representam um dos mais importantes conjuntos arquitetônicos coloniais na Amazônia. A condição de conservação da Igreja é preocupante e embora o Convento tenha melhor condição geral, ambos devem ser tratados em sua plenitude em segurança, pois são estruturas únicas, que não podem ser recuperadas separadamente, pois a segurança de uma implica diretamente na condição do anexo.

Para a efetivação do projeto, o IPHAN propôs assim a execução descentralizada do recurso por meio do Laboratório de Conservação, Restauração e Reabilitação/LACORE da Universidade Federal do Pará, que está instalado no Convento dos Mercedários e desenvolve suas atividades de pesquisa, ensino e extensão voltadas para a restauração, preservação e plena utilização tanto do Convênio quanto da Igreja, ao reconhecer sua inequívoca união.

O LACORE constitui-se como um Laboratório de excelência na área de conservação e restauro, sendo o primeiro como este perfil em toda a Amazônia. Sua atuação visa a produção de conhecimento especializado na salvaguarda do patrimônio edificado, bens integrados e urbanísticos e no desenvolvimento de técnicas de restauração e conservação.

O LACORE tem sua atuação reconhecida por meio de prêmios local, nacional e internacional, como o prêmio PROEX de Arte e Cultura na categoria "Memória e Patrimônio" (2011) com o projeto "LACORE: Consolidando a Pesquisa para a Memória e a Preservação do Patrimônio Cultural na Amazônia", o Prêmio Nacional Rodrigo Melo Franco de Andrade na categoria "Patrimônio Material: Bens Imóveis e Paisagens Naturais e Culturais", com a ação "Coleta, catalogação, higienização e montagem de fragmentos de azulejos da residência Victor Maria da Silva" concedido pelo Ministério da Cultura por meio do IPHAN (2013) e o prêmio "Além Fronteiras" do projeto SOS Azulejo, concedido pela Coordenação do Museu de Polícia Judiciária, Portugal (2016).

Diante desta relação do LACORE/UFPA com o objeto e o perfil compatível de atuação e expertise o IPHAN reconhece que tal encaminhamento de execução descentralizada de recursos atenta para o bem servir, atende aos critérios de racionalidade, adequação e otimização de recursos públicos, no mesmo âmbito federativo, para o fim de preservar e valorizar o patrimônio cultural brasileiro.

Final d

60 DETALHAMENTO DA DESPESA				
61 ITEM	62 UNIDADE	63 DESCRIÇÃO	64 VALOR	65 PERÍODO DA EXECUÇÃO
1.1	Serviço	Identificação e Conhecimento do Bem	45.000,00	Jun-Jul/ 2019
1.2	Serviço	Diagnóstico	60.000,00	Ago-Set/2019
1.3	Serviço	Estudo Preliminar	60.000,00	Out-Nov/2019
1.4	Serviço	Projeto Básico de Intervenção	65.000,00	Nov-Dez/2019
1.5	Serviço	Projetos Complementares	100.000,00	Jan-Mar/2020
1.6	Serviço	Projeto Executivo	70.000,00	Abr-Mai/2020

Total	Valor 400.000,00			
66 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO				
67 PROGRAMA DE TRABALHO	68 AÇÃO	69 DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONSTANTE DA LOA	70 NAT. DA DESPESA	71 VALOR (EM R\$ 1,00)
159954	C20ZH1IP030	20ZH - Preservação do Pat. Cult. Brasileiro	339039	400.000,00
72 TOTAL				Valor 400.000,00
73 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)				
74 Nº DA PARCELA	75 AÇÃO	76 MÊS DA LIBERAÇÃO	77 VALOR	78 PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	C20ZH1IP030	JUN/19	400.000,00	JUNHO/2019 A MAIO/2020
79 TOTAL			R\$ 400.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 19/07/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyro Holando de Almeida Lins, Superintendente substituto do IPHAN-PA**, em 29/07/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1332438** e o código CRC **A12BD792**.